

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTES SEROLÓGICOS AO SARS-COV-2 (DOENÇA COVID19)

Considerando que:

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, para além de consistir numa grave emergência de saúde pública a que foi necessário dar resposta no plano sanitário, provocou inúmeras consequências de ordem económica e social, que igualmente têm motivado a adoção de um vasto leque de medidas excecionais. Esta situação – absolutamente atípica e excepcional – conduziu, naturalmente, a uma necessidade de reorganização da sociedade, quer na forma como todos os cidadãos interagem uns com os outros, quer no que respeita ao funcionamento das organizações;

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020, que prorroga a declaração da situação de calamidade em Portugal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, mantém a prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança dos portugueses, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretados durante o período do estado de emergência;

No contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, o Município da Batalha tem vindo a adotar medidas para a prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, em linha com as decisões do Governo e recomendações da Direção-Geral de Saúde.

Face à evolução da situação epidemiológica, a estratégia de prevenção no atual contexto da pandemia da COVID-19 definidas pela Câmara Municipal da Batalha, foi orientada com o intuito de prevenir o risco de contágio na comunidade e salvaguardar a atividade económica concelhia, com prioridade para os sectores mais sensíveis da construção, transportes internacionais, restauração e hotelaria.

Neste particular, a par das demais medidas em vigor, foi identificado relevante o reforço da realização de testes serológicos que detetam a presença de anticorpos e resposta imunitária contra o SARSCoV2, permitindo à Câmara Municipal da Batalha e às autoridades de saúde obter informações sobre a prevalência desta doença no concelho da Batalha.

O Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa disponibiliza competências especializadas nas áreas da Patologia Clínica, Genética e Anatomia Patológica, dispondo de grupo de médicos patologistas clínicos e de técnicos qualificados, com vasta experiência acumulada no diagnóstico clínicolaboratorial.

São fundamentos, por que,

O Município da Batalha e o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, realizam o presente memorando de entendimento para a realização de testes serológicos anti coronavírus SARS-CoV-2, disseram o seguinte:

1. Os testes serológicos, devidamente validados, revestem-se de enorme importância e são cruciais para fazer a identificação e caracterizar o estado de imunidade dos doentes eventualmente infetados por SARS-CoV-2 (Doença COVID19).
2. O teste serológico efetuado pelo Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa é um imunoensaio por quimioluminescência in vitro (CE-IVD), que permite a determinação quantitativa de anticorpos das classes IgM e IgG para o novo coronavírus (SARS-CoV-2), em plasma ou soro humano.
3. A sensibilidade clínica do teste serológico IgM e IgG, quando usado em combinação, é de 98,5% e a especificidade clínica é de 98,7% .
4. A Câmara Municipal da Batalha pretende desenvolver um programa de testes serológicos capazes de avaliar com elevada precisão o número de potenciais infetados.
5. Este projeto surge na prossecução da estratégia de prevenção no atual contexto da pandemia da COVID-19, com o intuito de prevenir o risco de contágio na comunidade e salvaguardar a atividade económica concelhia, com prioridade para os sectores mais sensíveis da construção, transportes internacionais, restauração e hotelaria.
6. O objetivo da Câmara Municipal da Batalha é atingir os 1 mil testes serológicos, na primeira fase do programa de testes, prevendo-se atingir um valor de referência nas fases seguintes de um total acumulado de 2.500 testes ou superior, em função das necessidades identificadas e da disponibilidade do Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa.
7. A autarquia considera fundamental um regresso faseado e criterioso das pessoas à atividade habitual, prevendo e salvaguardando riscos, mas sempre colocando a saúde dos cidadãos em primeiro lugar e à frente de quaisquer outros critérios.
8. A Câmara Municipal da Batalha assegurará apoio administrativo e a disponibilização dos espaços para recolha das amostras no âmbito dos testes serológicos.

Paços do Município da Batalha, 18 de junho de 2020

O Município da Batalha

Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa
